



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1248

Página 3 de 4

### Despacho de Julgamento

#### **Tomada de Preços 08/2023**

#### **Edital 057/2023**

#### **Processo: 054/203**

#### **Extrato do parecer jurídico referente ao julgamento de recurso**

Ante a exposto, recebo o recurso interposto, dele conheço pois tempestivo, para no mérito nega-lhe provimento, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade. vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo, nos termos do previsto no art. 3º da Lei 8.666/93. Mantenho a decisão de habilitar a empresa HIDROAR CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 56.538.564/0001-37. Por todo exposto, opino pela manutenção da decisão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, no sentido de inabilitação da empresa PIOTTO & PIOTTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO- CNPJ 39.349.483/0001-70. Parecer Jurídico na íntegra esta disponível no site do município [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br). E diante do exposto fica definida a data para a abertura dos envelopes de propostas para o dia 22 de maio de 2023 as 10hrs.

Ivone varela Barca

Presidente da comissão permanente de Licitação

.....